



**PORTARIA Nº. 104/2022**

**“Concede Adicional de Díficil Acesso a Professora Municipal.”**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede adicional de difícil acesso a Professora Municipal **Raquel Taiyrini Hahan**, matrícula 2900-9, o adicional será de 30% sobre os vencimentos da classe “A” nível “1”, de acordo com art. 33 a Lei Municipal 1.848/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Chapada-RS, 16 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em Exercício

Paulo Jair Costa Campana  
Secretária da Administração